



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 28 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 29/01/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 446/1986, sito na Rua Senhor dos Passos, freguesia de Landim, do pedido de alteração do lote n.º 40 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A proposta de alteração consiste no seguinte:

Alteração ao lote n.º 40, que pertence ao Município, para a criação de 4 lotes, n.º 40, 41, 42, e 43, com alvará de loteamento n.º 446/1986.

Lote n.º 40

- Área do lote é de 522,10m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para habitação é de 105,60m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m<sup>2</sup>;
- Área de construção para habitação é de 105,60m<sup>2</sup>;
- Área de impermeabilização é de 172,60m<sup>2</sup>;
- Volume máximo é de 366,30m<sup>3</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Lote n.º 41

- Área do lote é de 424,10m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para habitação é de 105,60m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m<sup>2</sup>;
- Área de construção para habitação é de 105,60m<sup>2</sup>;
- Área de impermeabilização é de 175,00m<sup>2</sup>;
- Volume máximo é de 366,30m<sup>3</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Lote n.º 42

- Área do lote é de 329,30m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para habitação é de 99,00m<sup>2</sup>;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Área de implantação para anexo é de 16,50m<sup>2</sup>;
- Área de construção para habitação é de 99,00m<sup>2</sup>;
- Área de impermeabilização é de 157,40m<sup>2</sup>;
- Volume máximo é de 346,50m<sup>3</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Lote n.<sup>o</sup> 43

- Área do lote é de 359,50m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para habitação é de 99,00m<sup>2</sup>;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m<sup>2</sup>;
- Área de construção para habitação é de 99,00m<sup>2</sup>;
- Área de impermeabilização é de 159,20m<sup>2</sup>;
- Volume máximo é de 346,50m<sup>3</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.<sup>o</sup> de fogos de 39 para 43;
- Alteração do terreno a ceder de 2.140,00m<sup>2</sup>, para 2.368,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área para baia de estacionamento e passeio de 912,00m<sup>2</sup>, para 1.108,70m<sup>2</sup>;
- Alteração da área para arruamento de 4.581,00m<sup>2</sup>, para 4.612,30m<sup>2</sup>;
- Área a integrar no domínio público, 228,00m<sup>2</sup>:
- Baia de estacionamento 75,30m<sup>2</sup>;
- Passeio 121,40m<sup>2</sup>;
- Arruamento 31,30m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/90/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.